



# SLT NOTÁRIA

SUSANA LOPES TEIXEIRA

AFIXADO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

TERMO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

## Edital

**SUSANA LOPES TEIXEIRA**, Notária Privada com Cartório no Funchal, sito nas Rua João Tavira e Rua da Queimada de Baixo, número 4, freguesia da Sé, concelho do Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado e para efeitos do artigo 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de **TRINTA DIAS**, que se contarão a partir do último edital, requerido por: \_\_\_\_\_

- **Noélia do Carmo de Nóbrega Caires**, NIF 191 077 879, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, casada com João Isidro Teixeira de Ornelas, NIF 161 956 203, sob o regime da comunhão geral de bens, residente e com domicílio fiscal na Estrada Engenheiro Abel Vieira, número 71, Pedra Mole, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, casada sob o regime da comunhão geral de bens, com, titular do cartão de cidadão número 06919628 1ZY1 valido até 29/10/2028 emitido pela República Portuguesa; \_\_\_\_\_

- **Afonso de Nóbrega Caires**, NIF 115 813 853, natural da referida freguesia do Caniço, residente e com domicílio fiscal Estrada do Aeroporto, número 68, Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria Teresa de Freitas Sardinha, NIF 132 469 731, titular do cartão de cidadão número 06919602 8ZX8 valido até 29/07/2031 emitido pela República Portuguesa; e \_\_\_\_\_

- **Gabriel de Nóbrega Caires**, NIF 175 367 159, natural da freguesia do Caniço concelho de Santa Cruz, residente e com domicílio

fiscal no Caminho Velho da Tendeira, número 33, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, casado com Teresa Fátima Ferreira de Andrade Caires, sob o regime da separação de bens. \_\_\_\_\_

**NOTIFICANDO:** \_\_\_\_\_

- *António Nóbrega de Freitas Gaulez* e mulher *Maria da Graça de Nóbrega*, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Venezuela; *Narciso de Nóbrega e Freitas Gaulez*, casado sob o regime da separação de bens com *Maria de Fátima de Sousa Nóbrega Bola*, residente em Caracas, Venezuela; *Maria Rosa de Nóbrega Gaulez* e marido *José de Caires*, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes ao sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz; e *Gabriel Inácio de Freitas*, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com *Lígia Maria de Nóbrega Jorge de Freitas*, residente na Venezuela. \_\_\_\_\_

Que os ora requerentes pretendem justificar o direito de propriedade dos seguintes prédios, e na proporção de **uma terça parte para cada um**, dos seguintes imóveis: \_\_\_\_\_

1) **PRÉDIO MISTO**, localizado ao sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área global de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, sendo cento e seis vírgula setenta e dois metros quadrados de área coberta, inscrito na matriz predial respectiva, a parte rústica, atualmente sob o **parte do artigo 17/001 da secção VV** e a **parte urbana**, sob os **artigos 1020 e 1523** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil seiscentos e sessenta e oito, da freguesia do Caniço, onde se acha registado a favor dos notificados, pela apresentação, onze, de dois mil e seis barra zero



**S/T**  
**NOTÁRIA**

**SUSANA LOPES TEIXEIRA**

sete barra dezanove e respectivo averbamento de transmissão de posição, apresentação dezoito de dois mil e sete barra zero um dezanove.

2) **PRÉDIO RÚSTICO**, localizado ao sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área global de cento e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial respectiva, sob o **artigo 17/002 da secção VV** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil seiscentos e sessenta e nove, da freguesia do Caniço, onde se acha registado a favor dos notificados, pela apresentação, onze, de dois mil e seis barra zero sete barra dezanove e respectivo averbamento de transmissão de posição, apresentação dezoito de dois mil e sete barra zero um dezanove. \_\_\_\_\_

3) **PRÉDIO RÚSTICO**, localizado ao sítio da Tendeira, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área global de oitocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial respectiva, atualmente sob **parte do artigo 17/001 da secção VV** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil oitocentos e dez, da freguesia do Caniço, onde se acha registado a favor dos notificandos pela apresentação, onze, de dois mil e seis barra zero sete barra dezanove e respectivo averbamento de transmissão de posição, apresentação dezoito de dois mil e sete barra zero um dezanove. \_\_\_\_\_

Que, os referidos prédios, ficaram a pertencer aos ora pretensos justificantes, em comum e partes iguais, no ano de mil novecentos e oitenta, na sequência da doação, meramente verbal, feita pelos seus avós Domingas de Nóbrega e Narciso de Freitas Gaulês, nunca tendo contudo formalizado nem ficado a dispor de documento algum que permita fazer prova do seu direito de propriedade – prédios assim não deveriam ter sido



integrados nas suas respectivas sucessões e apenas por lapso o foram, pois os pretensos justificantes, já estão na posse dos referidos prédios desde aquele ano, com conhecimento de todos e sem qualquer oposição, com o ânimo de quem exerce direito próprio, posse esta pública, pacífica e de boa-fé, contínua e ininterruptamente, exteriorizando o exercício dos poderes próprios de um proprietário, manifestada de forma inequívoca, nomeadamente fazendo obras de beneficiação, nas partes urbanas e a exclusivas expensas suas, utilizando-os, cultivando, limpando, amanhando a terra e colhendo os respetivos frutos das partes rústicas, bem como procedendo ao pagamento de todos os impostos relativos aos identificados prédios. \_\_\_\_\_

Adquiriram, assim, os pretensos justificantes, os supra identificados prédios, a título originário, por usucapião, pelo que requer a notificação através de edital dos supracitados titulares inscritos e/ou seus herdeiros incertos, pelos efeitos do número 2 do artigo 116º do Código do Registo Predial. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou o presente edital e dois outros de igual teor para serem afixados, um na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, um na Junta de Freguesia Caniço, pelo prazo de trinta dias, para conhecimento de qualquer interessado que pretenda impugnar o facto a justificar. \_\_\_\_\_

Funchal, vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

A Notária,

\_\_\_\_\_  
(Lic. Susana Lopes Teixeira)